

Divisão Administração Geral

Ata N° 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área/função de Fiel de Armazém, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Lista de candidatos admitidos e excluídos

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Manuel Gameiro, Técnico Superior, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão de Administração Geral e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 16º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro:

Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às dez candidaturas apresentadas, o seguinte:

1 – Admitir os/as candidatos/as **Abílio de Jesus Peres, Anabela Pereira Monteiro, João Filipe Henriques Bernardes da Costa, João Paulo de Oliveira João, Luís Miguel Pereira Pires, Maria Inês dos Reis Pereira e Renato Vicente de Oliveira Justo**, considerando reunirem os requisitos exigidos;

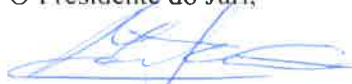
2 – Excluir os candidatos, **Cecil Berto da Silva Júnior, Mariana Oliveira Pereira e Raquel Rodrigues de Oliveira**, por não terem apresentado as candidaturas devidamente formalizadas e ou acompanhadas dos devidos documentos exigidos, de acordo com descrito no ponto 10, do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202306/0795, em 22-06-2023, nem referirem a área a que se candidatam;

3 – Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos referidos no ponto 1, por correio eletrónico,

4 – Proceder à audiência prévia dos interessados, referidos no ponto 2, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro;

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



Manuel Gameiro

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,



Carlos Miguel Ferreira Assunção